



*Designa e nomeia Assistente do Relator
do Tribunal de Ética e Disciplina da
OAB/PB.*

PORTARIA n° 25/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições, RESOLVE,

Art. 1º Designar a advogada Dra. **Claudilene Miranda de Paiva – OAB/PB 25.351**, na função de Assistente do Relator Dr. Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes, do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 08 de maio de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente